



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2171, DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 82.348,48 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 346.125,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, I e II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 82.348,48 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e excesso de arrecadação, no valor de R\$ 346.125,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Unidade Orçamentária: 09.007	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 09.007.0027.0812.0224.1446	Projeto: Reforma de Quadra Esportiva e Revitalização do Entorno	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00835 - Contrato de Repasse nº 862747/2017/ME/CAIXA	R\$ 346.125,00
Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Unidade Orçamentária: 09.007	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 09.007.0027.0812.0224.1446	Projeto: Reforma de Quadra Esportiva e Revitalização do Entorno	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 82.348,48
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 428.473,48		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro da fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres), e do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 24.14.99.01.06 - Contrato de Repasse nº 862747/2017/ME/CAIXA, da fonte 835 - Contrato de Repasse nº 862747/2017/ME/CAIXA nos termos dos incisos I e II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.151 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1446	Reforma Quadra Esportiva - Vila São José	Reforma de Quadras de Esportes	Metros Quadrados	1	R\$ 82.348,48	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
1446	Reforma Quadra Esportiva - Vila São José	Reforma de Quadras de Esportes	Metros Quadrados	1	R\$ 346.125,00	00835 - Contrato de Repasse nº 862747/2017/ME/CAIXA

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Programa:	0224 - DESPORTO AMADOR		
Ação:	1446 - Reforma Quadra Esportiva - Vila São José		
Produto:	Reforma de Quadras de Esportes Reforma de Quadras de Esportes	Unidade de Medida:	Metros Quadrados Metros Quadrados
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)		
Vínculo:	00835 - Contrato de Repasse nº 862747/2017/ME/CAIXA		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R\$ 82.348,48
2024	1	R\$ 346.125,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 09:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p66174853erf9e.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***870.029-**) EM 11/04/2024 09:32





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 10 de abril de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal